



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.902/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.940/18-CMV**  
**Vereador Mauro Penido**  
**Processo administrativo nº 17.760/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Nos materiais e insumos adquiridos para uso na Saúde Bucal dos munícipes, já adquiridos ou com aquisição em curso, a Secretaria da Saúde está exigindo a data de validade destes com o mínimo de 01 ano para o vencimento?
2. O controle das datas de validade destes produtos e insumos tem controle de datas de validade de forma informatizada? Se sim, qual o processo?
3. Existe no momento, algum item do Programa de Saúde Bucal, com data de validade vencida e portanto, com impossibilidade para uso? Se sim, discriminar quantidades, especificações e data de validade?
4. Se sim, o item 3, qual o motivo?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas áreas técnicas da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO  
02497/2018

Data/Hora Protocolo: 01/11/2018 14:42

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1940/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1940/2018 Informações sobre aquisição de materiais, medicamentos e insumos para uso em odontologia



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.I. nº 345 / 2018 - C.O./D.P.P./S.S.

Valinhos, 23 de outubro de 2018.

Para: Secretaria da Saúde.

De: Coordenação de Odontologia

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1.940 / 2018.**

Encaminhamos as respostas do Requerimento de autoria do Vereador Mauro Penido:

1 – Sim, a Secretaria da Saúde exige a validade com no mínimo 1 ano para o vencimento dos materiais e insumos adquiridos.

2 – Esse item deverá ser respondido pelo Departamento Técnico Administrativo.

3 – No momento não há nenhum item da Odontologia com data de validade vencida.

Atenciosamente,

**Dra. Patrícia L. F. Furlan Roncaglia**  
**Coordenadora Odontológica de Programas de Saúde**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
CAFFI - Av. Dr. Cândido Ferreira, 306 - Centro

**Valinhos, 23 de Outubro de 2018**

**Para Secretaria da Saúde**

**De: Almoxarifado da Saúde**

**ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 1940/2018**

**Vereador Mauro Penido**

**Item 2: Os produtos e insumos possuem controle e datas de validade verificadas no ato da entrega e devem estar de acordo com o especificado nas AF e pelos departamentos solicitantes, nosso controle é feito através do Programa SMARAPD Especializada no desenvolvimento de softwares para prefeituras na gestão de informação dos sistemas..**

**Atenciosamente.**

**Maria Aparecida Chueiry**  
**Enfermira do Almoxarifado da Saúde**